



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 025/2020
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 29/12/2020
CNPJ: 03.450.083/0001-09		Dispositivo da Resolução do CMN:
VALOR (R\$): 80.000,00		Fundo Artigo 7º, Inciso VI, Resolução 3.922/10
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <p style="text-align: center;"><i>RESGATE PARCIAL DE RECURSOS, EM FUNDO REFERENCIADO ITAÚ INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI FI (79.566-8).</i></p> <p>Destina-se a presente movimentação de recursos para atender o pagamento dos servidores inativos PCNI, inativos CMNI e pensionistas, fopag mês de dezembro de 2020.</p> <p>Características dos ativos: Artigo 7º, Inciso IV, Alínea A - Até 30% (trinta por cento) cotas de fundos de investimento, classificado como renda fixa ou como referenciado em indicadores de desempenho de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto.</p>		
Proponente: Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA - CPA-20 11/11/2019	Gestor/autorizador: Certificação- validade Anderson da Silva Moreira APIMEC – CGRPPS 14/10/2018	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro